

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第273/2005號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 273/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第二十二條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da cláusula 22.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、應 António José Ferreira de Castro dos Santos Menano 學士的請求，由二零零五年八月三十一日起，免除其駐澳門航空股份有限公司的政府代表職務。

1. É exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., o licenciado António José Ferreira de Castro dos Santos Menano, a partir de 31 de Agosto de 2005.

二、委任 Maria de Nazaré Saias Portela 學士為駐澳門航空股份有限公司的政府代表，由二零零五年九月一日起計，為期一年。

2. É nomeada, delegada do Governo junto da Air Macau — Companhia de Transportes Aéreos de Macau, S.A.R.L., a licenciada Maria de Nazaré Saias Portela, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

三、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

3. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年八月十日

10 de Agosto de 2005.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零五年八月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Agosto de 2005.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第61/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 61/2005

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，結合第12/2000號行政命令第一款及第五款及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000 e com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、透過獲經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，勞工事務局局長可將第58/2005號經濟財政司司長

1. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais poderá subdelegar, no pessoal